

OFÍCIO – DAPIBGE 54/2025

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2025.

À Coordenação de Recursos Humanos do IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Av. Franklin Roosevelt, nº 166 – 10º andar

recebido em 10/11/25
G/ndu. Cohab. Dant
Supr 763896

Assunto: Comunicação de Exclusão de Sócios

Prezado Sr. Bruno Malheiros

Venho, por meio deste, informar a relação dos excluídos (anexo) dos quadros de sócios da DAPIBGE, em conformidade com os artigos 5º e 6º do Estatuto da Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE. Esta decisão resulta da deliberação do Conselho Diretor, realizada em 10-11/2025, onde foi determinado o cumprimento das diretrizes estatutárias pertinentes.

É importante destacar que, sendo ex-associado, este não poderá mais usufruir de quaisquer vantagens ou benefícios concedidos por meio de sua ligação à Associação. A manutenção indevida de tais benefícios poderá acarretar em consequências graves, tanto civis quanto penais, sob pena de responsabilização direta por atos que não condizem com a sanção imposta.

**ORIGINAL
ASSINADO**



Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas do IBGE
DAPIBGE

Solicitamos que tomem as providências necessárias para ajustar quaisquer pendências relacionadas a esse desligamento. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**ORIGINAL
ASSINADO**

Júlio César Dutra de Oliveira

Presidente da DAPIBGE

DAPIBGE - Associação dos Aposentados e Pensionistas do IBGE

E-mail: dapibge@dapibge.org.br

Telefone: (21) 99642-4233